



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

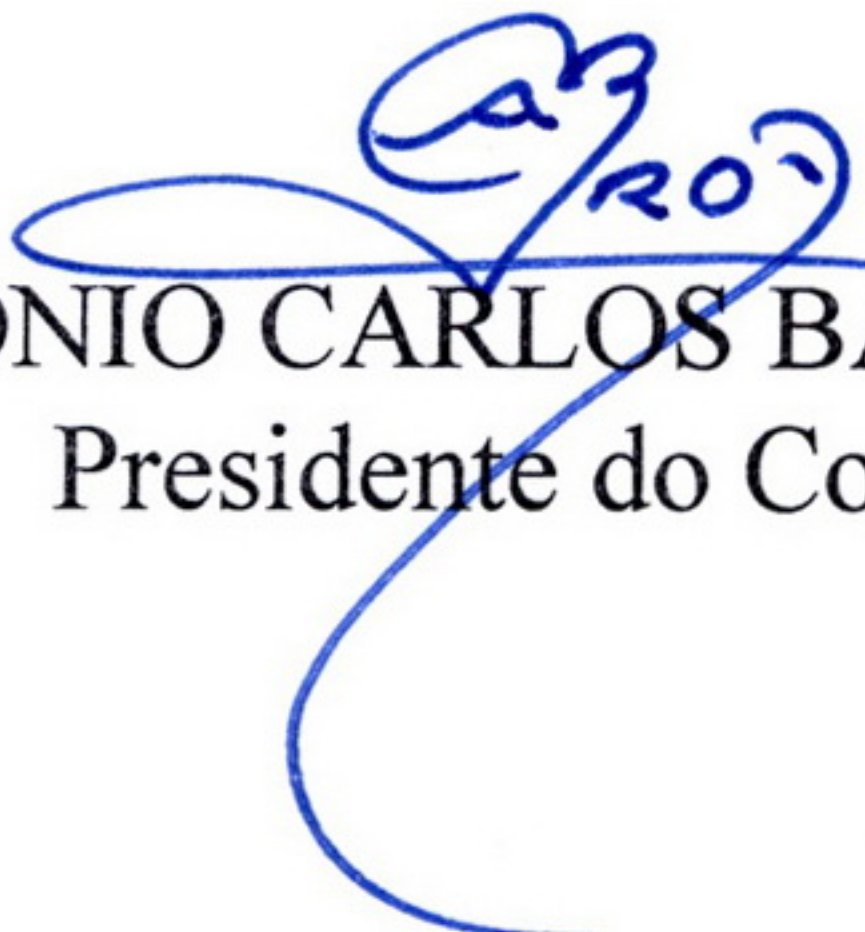
RESOLUÇÃO Nº 54/2010

O presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 20-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 17 de novembro de 2010,

RESOLVE

1) Aprovar, na forma do anexo, o Regulamento do Conselho Superior do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Pelotas, 17 de novembro de 2010.


ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
Presidente do Conselho